



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PERÍODO: JUNHO 2021

20.AGOSTO.2021

1. Introdução .....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Organograma societário.....	pg 5
2.2 Estrutura societária.....	pg 5
2.3 Endividamento .....	pg 5
2.3.1 créditos sujeito à recuperação judicial .....	pg 5
3. Informações gerais.....	pg 6
3.1 Informações contábeis .....	pg 6
3.1.1 Ativo.....	pg 6
3.1.2 Passivo.....	pg 12
3.2 Índices contábeis.....	pg 16
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 17
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 17
3.3 Informações financeiras .....	pg 18
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 18
3.3.2 Análise financeira.....	pg 18
4. Informações específicas.....	pg 21
4.1 A pandemia.....	pg 21
5. Cronograma processual .....	pg 22
6. Conclusão .....	pg 23

# .1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME – Em Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **junho de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449



## .2 A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME formulou pedido de recuperação judicial em 29 de setembro de 2020, sendo o processamento deferido em 22 de outubro de 2020, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcos/MG, no processo n.º 5002130-11.2020.8.13.0042.

Fundada em 30 de maio de 2012, a VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA-ME atua principalmente no cultivo de mudas em viveiro florestais, hotel, lanchonete, atividades paisagistas e espaço de festas e eventos.

Por se tratar de local com paisagem natural e diversas plantas ornamentais, começaram a surgir pessoas interessadas na locação do espaço para sessões fotográficas e eventos diversos, o que posteriormente levou a empresa a desenvolver projeto que englobou uma cascata artificial composta por duas piscinas com capacidade de 80 mil litros, um salão de eventos, e uma pousada que está em fase final de construção, investimento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Com a pandemia do COVID 19, que resultou no isolamento social imposto pelos órgãos públicos, a empresa ficou impedida de realizar eventos com aglomerações de pessoas.

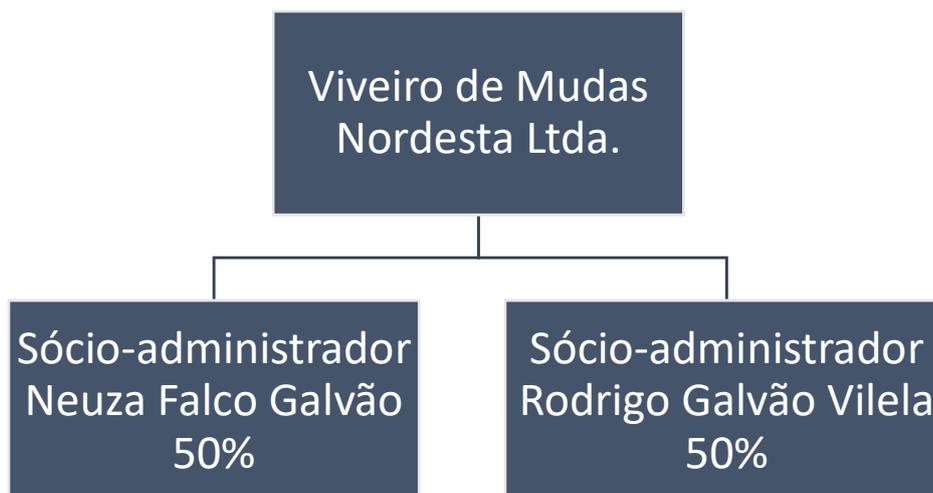
Este fato impactou gravemente a regularidade de receitas habituais da empresa. Com a proibição da realização dos eventos, houve o cancelamento de contratos já firmados, afetando drasticamente o fluxo de caixa, já bastante defasado em decorrência dos vultuosos investimentos recentes, aliado às taxas de juros cobrados pelas instituições bancárias.

Atualmente, o processo se encontra em fase de julgamento das impugnações judiciais e habilitações retardatárias. Após o julgamento desses incidentes, será designada a assembleia geral de credores.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.1 Organograma societário



## 2.2 Estrutura societária

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
NEUZA FALCO GALVÃO	25.000	25.000,00	50
RODRIGO GALVÃO VILELA	25.000	25.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

## 2.3 Endividamento

### 2.3.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
10	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17.418,24
4	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	417.239,50
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.502.878,95
5	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	5.377,37
<b>25</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.942.914,06</b>

## .3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 3.1 Informações contábeis

#### 3.1.1 Ativo

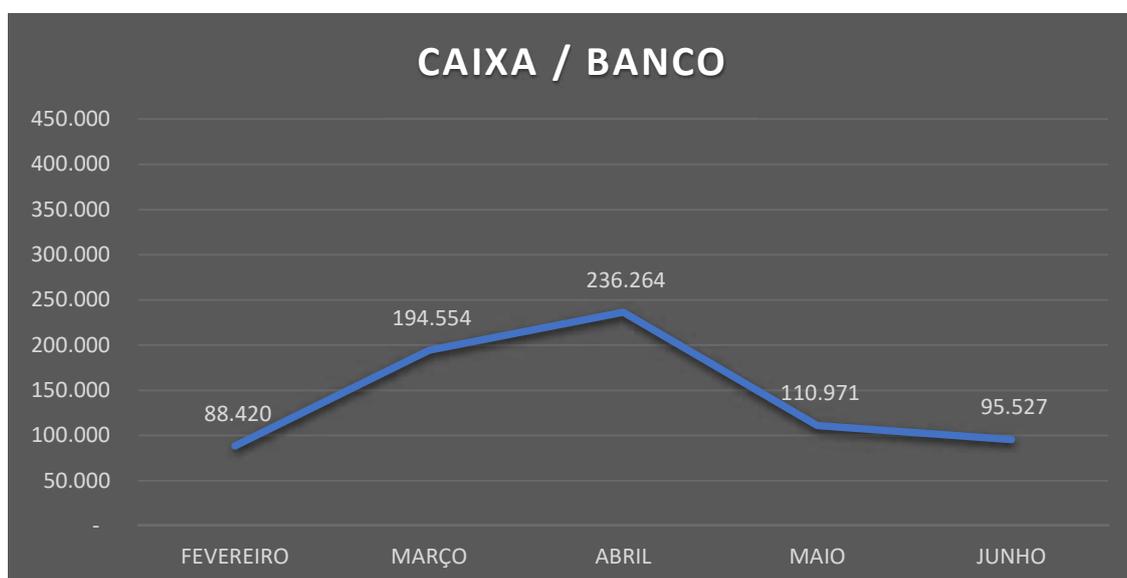
Tendo como base o **Ativo** do Balanço Patrimonial, serão analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Caixa e Bancos”, “Duplicatas a Receber”, “Outros Créditos”, “Estoques” e “Imobilizado”.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.04.2021	AV	31.05.2021	AV	30.06.2021	AV
<b>ATIVO</b>	<b>1.885.460,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.858.670,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.824.854,57</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>792.886,72</b>	<b>42,05%</b>	<b>774.652,42</b>	<b>41,68%</b>	<b>749.392,57</b>	<b>41,07%</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>236.264,45</b>	<b>12,53%</b>	<b>110.971,39</b>	<b>5,97%</b>	<b>95.527,19</b>	<b>5,23%</b>
CAIXA	28.107,03	1,49%	8.356,17	0,45%	8.356,17	0,46%
BANCOS	208.157,42	11,04%	102.615,22	5,52%	87.171,02	4,78%
DUPLICATAS A RECEBER	297.046,73	15,75%	279.688,14	15,05%	268.033,14	14,69%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>228.141,02</b>	<b>12,10%</b>	<b>231.341,10</b>	<b>12,45%</b>	<b>233.056,32</b>	<b>12,77%</b>
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS	206.163,16	10,93%	206.163,16	11,09%	206.163,16	11,30%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	21.977,86	1,17%	25.177,94	1,35%	26.893,16	1,47%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	650,00	0,03%	110.750,00	5,96%	110.850,00	6,07%
IMPOSTOS A RECUPERAR						
ESTOQUES	30.784,52	1,63%	41.901,79	2,25%	41.925,92	2,30%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.092.573,86</b>	<b>57,95%</b>	<b>1.084.017,93</b>	<b>58,32%</b>	<b>1.075.462,00</b>	<b>58,93%</b>
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	250,00	0,01%	250,00	0,01%	250,00	0,01%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.092.323,86</b>	<b>57,93%</b>	<b>1.083.767,93</b>	<b>58,31%</b>	<b>1.075.212,00</b>	<b>58,92%</b>
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	34,03%	641.705,35	34,52%	641.705,35	35,16%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	2,78%	52.418,00	2,82%	52.418,00	2,87%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	12,20%	229.950,00	12,37%	229.950,00	12,60%
VEÍCULOS	284.389,96	15,08%	284.389,96	15,30%	284.389,96	15,58%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS						
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>-116.139,45</b>	<b>-6,16%</b>	<b>-124.695,38</b>	<b>-6,71%</b>	<b>-133.251,31</b>	<b>-7,30%</b>
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-14.530,72	-0,77%	-15.450,40	-0,83%	-16.370,08	-0,90%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-72.599,56	-3,85%	-76.605,81	-4,12%	-80.612,06	-4,42%
VEÍCULOS	-29.009,17	-1,54%	-32.639,17	-1,76%	-36.269,17	-1,99%

Disponibilidades (caixa e bancos) (valores em Reais – R\$)

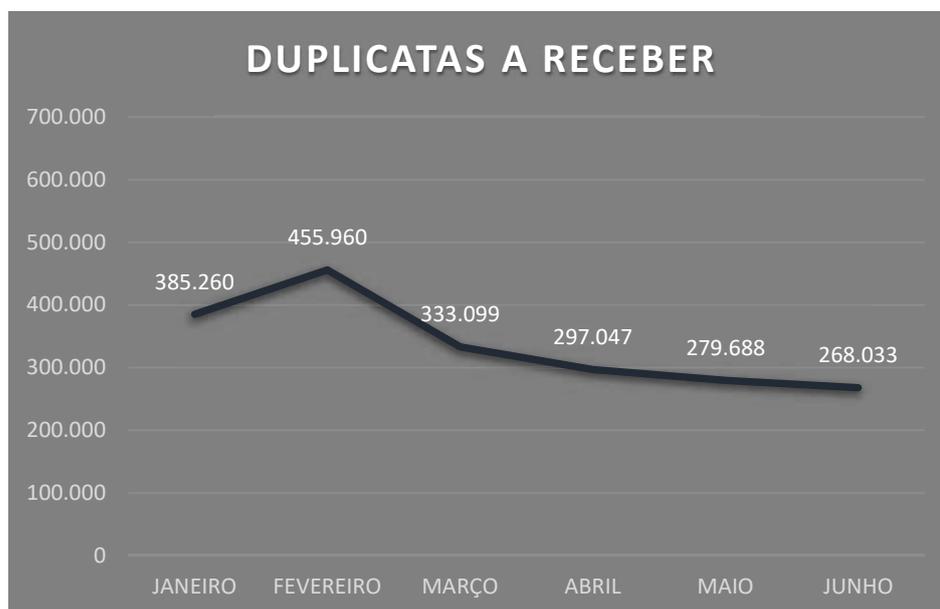
	30.04.2021	AV	31.05.2022	AV	30.06.2021	AV
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>236.264,45</b>	<b>12,53%</b>	<b>110.971,39</b>	<b>12,53%</b>	<b>95.527,19</b>	<b>12,53%</b>
CAIXA	28.107,03	1,49%	8.356,17	1,49%	8.356,17	1,49%
BANCOS	208.157,42	11,04%	102.615,22	11,04%	87.171,02	11,04%

Analisando a conta “Caixa/banco”, observa-se queda de 13,92% (treze vírgula noventa e dois por cento), saindo de R\$ 110.971,39 (cento e dez mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) para R\$ 95.527,19 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).



É importante que a Recuperanda continue empreendendo esforços no intuito de diminuir o saldo mantido na conta “Caixa”, de modo a convertê-lo em aplicações que possam gerar rendimentos favoráveis.

No tocante à conta “*Duplicatas a Receber*”, houve queda de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), alcançando o montante de R\$ 268.033,14 (duzentos e sessenta e oito mil, trinta e três reais e quatorze centavos).



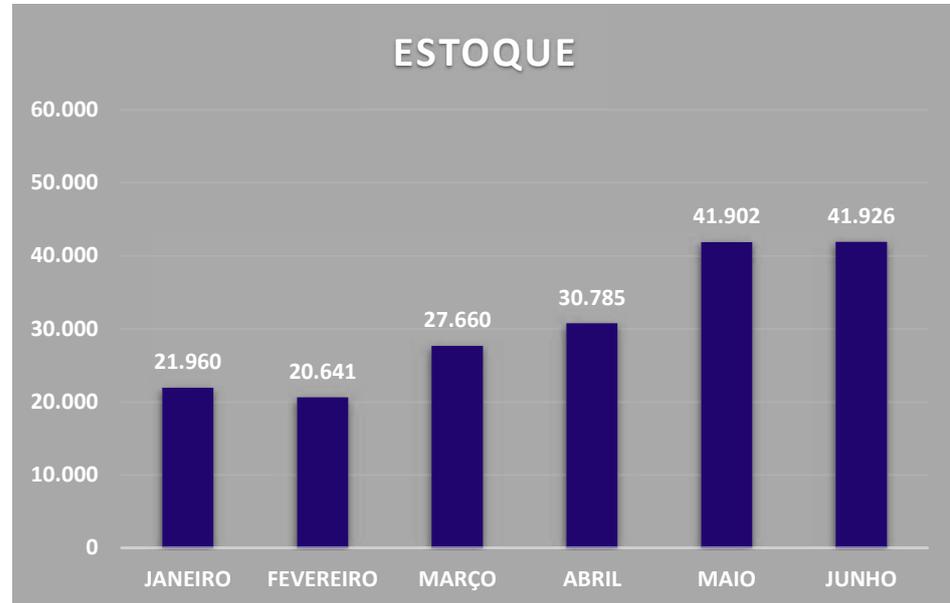
Registra-se que o saldo da rubrica “*Duplicatas a Receber*” refere-se a transações realizadas a prazo, com recebimento em meses posteriores, bem como àquelas feitas em junho e que não foram quitadas no respectivo mês.

Em outro plano, a rubrica “*Outros créditos*” apresentou aumento de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento), saindo de R\$ 231.341,10 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos) para R\$ 233.056,32 (duzentos e trinta e três mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).



O saldo de R\$ 233.056,32 (duzentos e trinta e três mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) é composto por adiantamentos aos sócios, no valor de R\$ 206.163,16 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos); e a fornecedores, no valor de R\$ 26.893,16 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

No âmbito das informações contábeis, verifica-se que a rubrica “*Estoque*” apresentou aumento de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento), saindo de R\$ 41.901,79 (quarenta e um mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 41.925,92 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).



Tal indicador é reflexo do pequeno crescimento do faturamento, que no respectivo mês foi de 3,87% (três vírgula oitenta e sete por cento), tendo em vista que o estoque é calculado sob a previsão de venda.

Ainda no tocante às informações contábeis do VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA, assume importância inegável o exame das variações do imobilizado.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o imobilizado apresentou queda de 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.075.212,00 (um milhão, setenta e cinco mil e doze reais).



#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

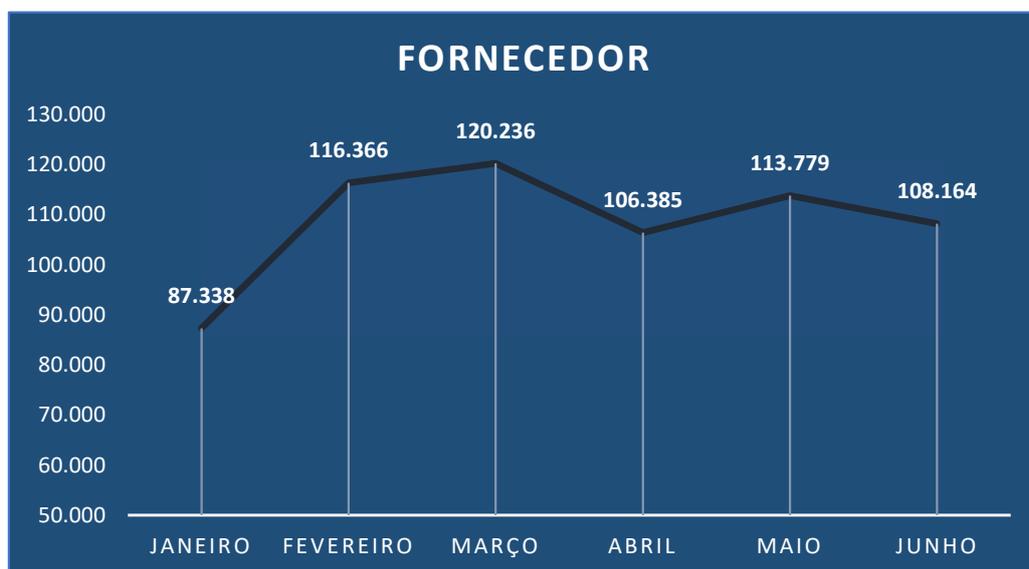
	<u>30.04.2021</u>	AV	<u>31.05.2021</u>	AV	<u>30.06.2021</u>	AV
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.092.323,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.083.767,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.075.212,00</b>	<b>100,00%</b>
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	58,75%	641.705,35	59,21%	641.705,35	59,68%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	4,80%	52.418,00	4,84%	52.418,00	4,88%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	21,05%	229.950,00	21,22%	229.950,00	21,39%
VEÍCULOS	284.389,96	26,04%	284.389,96	26,24%	284.389,96	26,45%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-116.139,45	-10,63%	-124.695,38	-11,51%	-133.251,31	-12,39%

### 3.1.2 Passivo

Em relação ao **Passivo**, serão analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	<u>30.04.2021</u>	AV	<u>31.05.2021</u>	AV	<u>30.06.2021</u>	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>1.885.460,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.858.670,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.824.854,57</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>164.026,86</b>	<b>8,70%</b>	<b>175.589,69</b>	<b>9,45%</b>	<b>178.869,01</b>	<b>9,80%</b>
FORNECEDORES	106.384,91	5,64%	113.779,03	6,12%	108.164,22	5,93%
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>23.466,05</b>	<b>1,24%</b>	<b>28.664,95</b>	<b>1,54%</b>	<b>33.885,92</b>	<b>1,86%</b>
IRRF A RECOLHER	1.603,40	0,09%	1.603,40	0,09%	1.603,40	0,09%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.862,65	1,16%	26.584,07	1,43%	31.561,61	1,73%
FUNRURAL A RECOLHER					199,68	0,01%
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	0,00	0,00%	477,48	0,03%	521,23	0,03%
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>29.531,70</b>	<b>1,57%</b>	<b>28.501,51</b>	<b>1,53%</b>	<b>32.174,67</b>	<b>1,76%</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.559,24	0,98%	17.456,80	0,94%	20.811,80	1,14%
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.156,00	0,43%	8.156,00	0,44%	8.156,00	0,45%
13º SALÁRIO A PAGAR						
INSS A RECOLHER	1.922,44	0,10%	1.962,77	0,11%	2.113,60	0,12%
FGTS A RECOLHER	894,02	0,05%	925,94	0,05%	1.093,27	0,06%
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4.644,20</b>	<b>0,25%</b>	<b>4.644,20</b>	<b>0,25%</b>	<b>4.644,20</b>	<b>0,25%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.828.669,26</b>	<b>96,99%</b>	<b>1.808.739,08</b>	<b>97,31%</b>	<b>1.808.739,08</b>	<b>99,12%</b>
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.828.669,26	96,99%	1.808.739,08	97,31%	1.808.739,08	99,12%
OUTRAS OBRIGAÇÕES FORNECEDORES						
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-107.235,54</b>	<b>-5,69%</b>	<b>-125.658,42</b>	<b>-6,76%</b>	<b>-162.753,52</b>	<b>-8,92%</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,65%	50.000,00	2,69%	50.000,00	2,74%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	5,40%	101.755,36	5,47%	101.755,36	5,58%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-463.633,14	-24,59%	-463.633,14	-24,94%	-463.633,14	-25,41%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	4,17%	78.618,45	4,23%	78.618,45	4,31%
<b>LUCRO/ PREJUÍZO NO PERÍODO</b>	<b>126.023,79</b>	<b>6,68%</b>	<b>107.600,91</b>	<b>5,79%</b>	<b>70.505,81</b>	<b>3,86%</b>

Analisando a conta “*Fornecedores*”, verifica-se queda de 4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento), saindo de R\$ 113.779,03 (cento e treze mil, setecentos e setenta e nove reais e três centavos) para R\$ 108.164,22 (cento e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).



Importante ressaltar que, com a queda do faturamento, a Recuperanda reduziu também suas obrigações com fornecedores, o que demonstra a necessidade de continuação da gestão efetiva das suas contas.

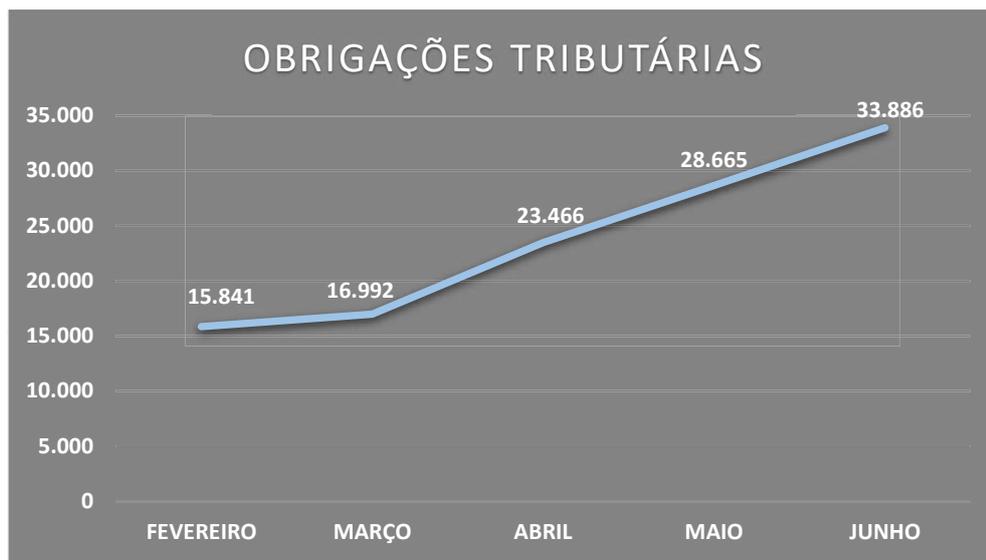
A rubrica “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” é composta pelos saldos das contas salários a pagar, 13º salário a pagar, INSS a recolher, FGTS a recolher e pró-labore a pagar. Observa-se no gráfico aumento de 12,88% (doze vírgula oitenta e oito por cento), totalizando R\$ 32.174,67 (trinta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).



#### COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>30.04.2021</u>	AV	<u>31.05.2021</u>	AV	<u>30.06.2021</u>	AV
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>29.531,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.501,51</b>	<b>100,00%</b>	<b>32.175,67</b>	<b>100,00%</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.559,24	62,85%	17.456,80	61,25%	20.811,80	64,68%
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	0,00%	0,00	100,00%	1,00	200,00%
INSS A RECOLHER	1.922,44	6,51%	1.962,77	6,89%	2.113,60	6,57%
FGTS A RECOLHER	894,02	3,03%	925,94	3,25%	1.093,27	3,40%
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.156,00	27,62%	8.156,00	28,62%	8.156,00	25,35%

A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelas sub-contas IRRF a recolher, Simples Nacional a recolher e ICMS dif de alíquota a recolher, havendo apresentado variação de 18,21% (dezoito vírgula vinte e um por cento), passando de R\$ 28.664,95 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 33.885,92 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

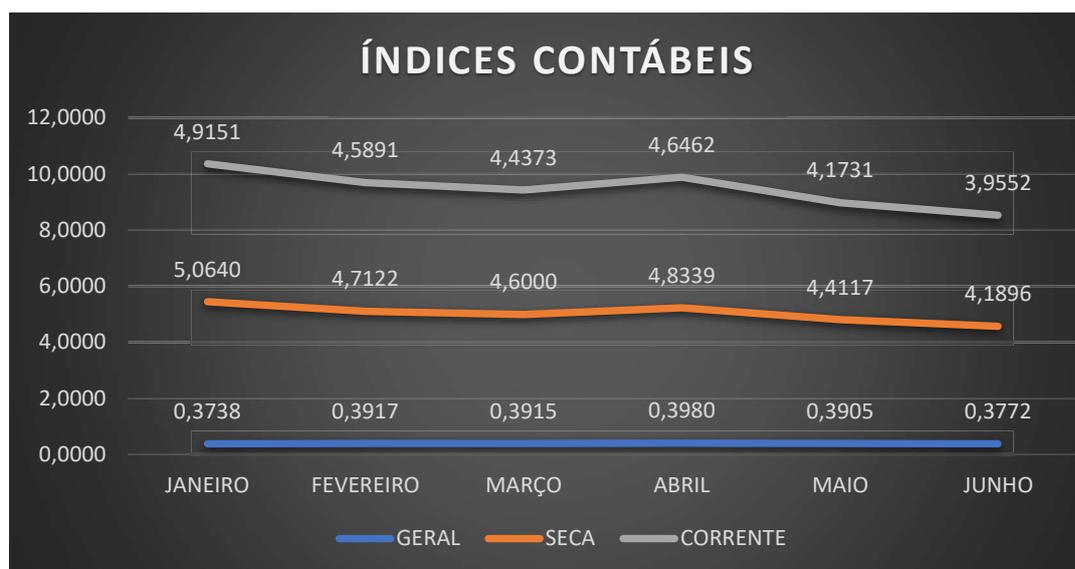


#### COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>30.04.2021</u>	AV	<u>31.05.2021</u>	AV	<u>30.06.2021</u>	AV
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>23.466,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.664,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>33.885,92</b>	<b>100,00%</b>
IRRF A RECOLHER	1.603,40	6,83%	1.603,40	5,59%	1.603,40	4,73%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.862,65	93,17%	26.584,07	92,74%	31.561,61	93,14%
FUNRURAL A RECOLHER	0,00	0,00%	0,00	0,00%	199,68	12,45%
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	0,00	0,00%	477,48	1,80%	521,23	1,54%

### 3.2 Índices Contábeis

No âmbito das informações contábeis, nota-se que os índices de liquidez apresentaram queda, com os índices “corrente” e “seca” permanecendo acima do patamar ideal 1 (um) e o “geral” permanecendo abaixo do ideal 1 (um), o que, sinaliza um cenário otimista.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o percentual de endividamento apresentou aumento, se mantendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações com capital de terceiros e que os gestores estão realizando ações no intuito de promover sua redução.



(Referência 1: quanto menor melhor)

### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando o argumento de que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações, conforme salientado no item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou queda de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento) no período em análise e se mantém positivo, perfazendo saldo de R\$ 570.524,56 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



### 3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda vem apresentando patrimônio líquido negativo.

	<u>30.04.2021</u>	AV	<u>30.05.2021</u>	AV	<u>30.06.2021</u>	AV
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-107.235,54</b>	<b>5,69%</b>	<b>-125.658,42</b>	<b>5,69%</b>	<b>-162.753,52</b>	<b>5,69%</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,65%	50.000,00	2,65%	50.000,00	2,65%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	5,40%	101.755,36	5,40%	101.755,36	5,40%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-463.633,14	-24,59%	-463.633,14	-24,59%	-463.633,14	-24,59%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	4,17%	78.618,45	4,17%	78.618,45	4,17%
LUCRO/PREJUÍZO NO PERÍODO	126.023,79	6,68%	107.600,91	6,68%	70.505,81	6,68%

## 3.3 Informações financeiras

### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício** apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.04.2021	AV	31.05.2021	AV	30.06.2021	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	74.682,63	100,00%	44.321,84	100,00%	42.604,85	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	74.682,63	100,00%	44.321,84	100,00%	42.604,85	100,00%
VENDA DE PRODUTOS	4.983,30	6,67%	804,00	1,81%	12.267,41	28,79%
SERVIÇOS PRESTADOS	69.699,33	93,33%	43.517,84	98,19%	30.337,44	71,21%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(9.424,41)	-12,62%	(5.647,60)	-12,74%	(4.977,54)	-11,68%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	65.258,22	87,38%	38.674,24	87,26%	37.627,31	88,32%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.494,99)	-2,00%	(96,48)	-0,22%	(1.472,09)	-3,46%
LUCRO BRUTO	63.763,23	85,38%	38.577,76	87,04%	36.155,22	84,86%
					-	-
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(55.705,14)	-74,59%	(57.000,64)	128,61%	(73.250,32)	171,93%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	8.058,09	10,79%	(18.422,88)	-41,57%	(37.095,10)	-87,07%

### 3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico abaixo, a receita bruta no período em análise apresentou queda de 3,87% (três vírgula oitenta e sete por cento), saindo de R\$ 44.321,84 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 42.604,85 (quarenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).



A receita bruta é composta de R\$ 12.267,41 (doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) referente à venda de produtos; e R\$ 30.337,44 (trinta mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) referente à prestação de serviços.



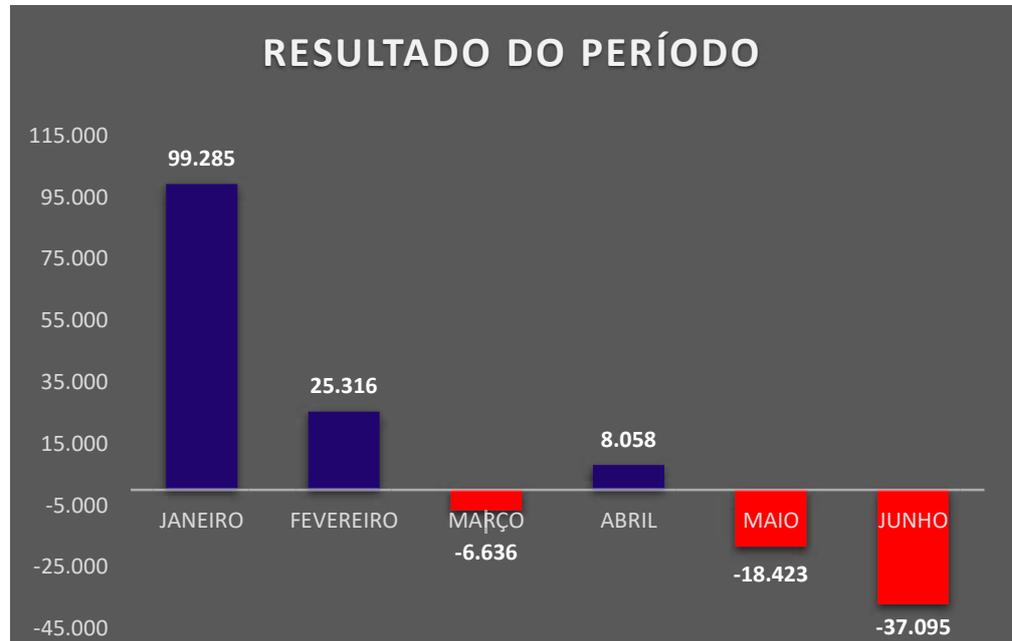
Outra conta a ser observada é a “*Custo de produto vendido - CPV*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que o CPV apresentou aumento, saindo de R\$ 96,48 (noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.472,09 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos).



Vale ressaltar que o custo de mercadoria vendida é calculado apenas sobre a venda de produtos, que no referido mês apresentou aumento, saindo de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais) para R\$ 12.267,41 (doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), o que justifica o diagnóstico.

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda apresentou resultado negativo, saindo de R\$ 18.423,88 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 37.095,10 (trinta e sete mil, noventa e cinco reais e dez centavos).



É importante que a Recuperanda consolide o cenário positivo, melhorando os índices de desempenho e promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro.

**.4**

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 A pandemia

Com o surgimento de pessoas procurando a Recuperanda para sessões fotográficas e eventos diversos, os gestores viram uma oportunidade de ampliação do negócio com a construção do salão de festas e a pousada.

Após planejamento, constataram que logo teriam o retorno do capital investido, uma vez que, em poucos meses, completaram a agenda de eventos do ano.

Contudo, em razão da pandemia da COVID 19 e da necessidade de isolamento social, restou impedida a realização dos eventos, que culminou no cancelamento da agenda de eventos até 2021.

Este fato impactou na geração do fluxo de caixa levando a empresa à crise.

A situação ainda não foi sanada, tendo em vista que a região mantém a recomendação de isolamento, ainda sem permitir a realização de eventos, ainda que com número reduzido de pessoas.

# .5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5002130-11.2020.8.13.0042

RECUPERANDAS: VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA - ME

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
29/09/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
22/10/2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
27/10/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
11/11/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
26/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
02/12/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/01/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
25/01/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
11/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
04/02/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
27/10/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (prorrogação deferida)	art. 6º, § 4º
30/04/2021	Prorrogação do stay period – novo prazo de suspensão deferido	
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

## .6 CONCLUSÃO

O exame das demonstrações contábeis e financeiras da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME evidencia que a Recuperanda apresentou queda de 3,87% (três vírgula oitenta e sete por cento) da receita bruta, atingindo cifra de R\$ 42.604,85 (quarenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Com a queda do faturamento, a Recuperanda apresentou resultado negativo de - R\$ 37.095,10 (trinta e sete mil, noventa e cinco reais e dez centavos).

Vale ressaltar a necessidade de a gestão continuar reduzindo os custos e despesas, principalmente nos períodos de redução da receita, a fim de minimizar os impactos negativos da crise.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos da Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

Belo Horizonte/MG, 20 de agosto de 2021.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449